

## RESOLUÇÃO Nº 03/2026

**SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2025, REFERENTE AO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER - DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal;

**Considerando** a Deliberação nº 016/2025 que prorrogou a utilização dos recursos da Deliberação 008/2023-CEDM/PR para dezembro de 2026;

**Considerando** a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 27 de janeiro de 2026;

### RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2025, referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente à reprogramação do saldo do Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de janeiro de 2026.

**Cristine Schmitt**  
Presidente do CMDM  
Gestão 2024/2026



# PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



## **REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR**

### **JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO**

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM que o plano de ação foi desenvolvido para a Estruturação e/ou Implementação do Sistema de Governança da Política da Mulher, incluindo o fortalecimento dos Conselhos Municipais, e Estruturação, Implementação e/ou Aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDM em plenária ordinária no dia 10 de novembro de 2023, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 16 de novembro de 2023, sendo que o repasse do recurso, no valor de R\$ 45.000,00, foi efetivado no dia 07 de dezembro de 2023.

No ano de 2025 foi gasto o valor de R\$ 33.929,21 em pagamento de benefício eventual na forma de aluguel social e passagens para mulheres vítimas de violência bem como foi realizado o repasse para a entidade Filantrópica O Bom Samaritano para aprimoramento do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, na modalidade Casa de Passagem, exclusivamente para atendimento de mulheres em situação de violência, e seus filhos, sendo que saldo remanescente, uma vez que o prazo de utilização do recurso da deliberação foi prorrogado por mais um ano, continuará a ser utilizado em passagens, aluguel social e será incluído para utilização em material gráfico.

Deste modo, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 18.724,89 para reprogramação para o exercício de 2026, uma vez que o valor de R\$ 609,68 foi empenhado em 2025 e pago em 2026.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 27 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Pereira  
**Secretário Municipal de Assistência Social**